



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 086-2022/2025

11 DE OUTUBRO DE 2022

### INTEGRAÇÃO DE LOJAS EM DISTRITO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 1ª Região para integração de Lojas em Distrito de sua Região,

#### RESOLVE

Art. 1º - Que as Lojas abaixo passem a integrar o **11º Distrito da 1ª Região**:  
ARLS David Lampolsky – 145 – São Paulo  
ARLS Jarbas Tadeu de Freitas – 827 – São Paulo  
ARLS Fênix de Luz IX – 831 – São Paulo

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre